



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

106/2013

**CONTRATO DE EMPREITADA RELATIVO A
“CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E
CAMINHOS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA
VNC 274 (CARDAL – BOLIQUEIME)”, NO VALOR DE
22.310,00 € SEM I.V.A. INCLUÍDO**

Aos onze dias do mês de julho do ano 2013, em Loulé, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Júlia Gonçalves Sousa Gonçalves oficial público dos contratos, da Câmara Municipal de Loulé, conforme despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia vinte e seis de Outubro de dois mil e nove, é celebrado o presente contrato:-
Entre o **MUNICIPIO DE LOULÉ**, pessoa colectiva com o número 502098139, representado por **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o acto, nos termos legais e o empresário **EDUARDO PINTO VIEGAS**, com escritório na Rua Cândido Guerreiro, n.º 18, em Faro, portador do cartão de cidadão número 00048698 1ZZ8, emitido pela República Portuguesa e válido até 02 de Março de 2015, contribuinte número 102958157, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA: Que, por despacho do Sr. Vice-Presidente de **25 de Junho de 2013**, na sequência do procedimento de ajuste directo, foi adjudicada ao empresário **EDUARDO PINTO VIEGAS**, a empreitada de “**CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA VNC 274 (CARDAL – BOLIQUEIME)**” pelo valor de 22.310,00 € (vinte e dois mil, trezentos e dez euros), sem I.V.A. incluído, cujas prestações recíprocas serão executadas nos termos previstos no convite, caderno de encargos e demais peças e elementos do procedimento, proposta do adjudicatário, informações técnicas e lista de preços unitários, encontrando-se o montante consignado ao pagamento do preço previsto no Plano Plurianual de Investimentos da Autarquia na rubrica orçamental **02/07.03.03.08**. -----

A despesa referente a este contrato tem o compromisso orçamental n.º **3932** e o LCPA n.º 6970, no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

2
27
2

SEGUNDA: Os trabalhos objecto do presente contrato são os descritos nas peças do procedimento, designadamente, no convite, caderno de encargos, mapa de medições, mapa orçamental e peças desenhadas, bem como na proposta do adjudicatário. -----

TERCEIRA: O preço global pelo qual os trabalhos serão integralmente executados é de 22.310,00 € (vinte e dois mil, trezentos e dez euros), sem I.V.A. incluído. -----

QUARTA: O prazo de execução da empreitada é de **30 (trinta) dias**, incluindo sábados, domingos e feriados e contar-se-á a partir do dia seguinte ao da elaboração do auto de consignação. -----

QUINTA: O auto de consignação será elaborado num prazo não superior a 30 dias a contar da assinatura do presente contrato. -----

SEXTA: Os pagamentos serão efectuados nos termos previstos no número 1 do artigo 299.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, havendo lugar à retenção do valor correspondente a 10% dos valores a pagar, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 88.º do mencionado diploma. -----

SÉTIMA: O adjudicatário no prazo vinte e quatro horas indicará à entidade adjudicante o técnico responsável pela execução da obra que terá de deslocar-se semanalmente ao local da mesma e sempre que para tal seja notificado pela fiscalização; -----

OITAVA: O prazo de execução dos trabalhos inicia-se na data da sua consignação. -----

NONA: Em caso omissis, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Mais, se consigna que: -----

a) O presente contrato foi precedido de minuta, aprovada por despacho Sr. Vice-Presidente, em 25 de Junho de 2013, a qual foi aceite pelo segundo outorgante. -----

b) A adjudicatária exibiu o alvará de construção número 614, emitido pelo InCI, IP, válido até 31 de Janeiro de 2014, contendo as habilitações necessárias à execução dos trabalhos objecto da presente empreitada, cuja cópia se arquiva; -----

c) Foi exibida e arquivada a declaração a que se refere a alínea a) do número 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----

d) Foi exibido e arquivado o certificado de registo criminal do segundo outorgante, que também se arquiva, contendo todas as inscrições em vigor; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

e) Foi exibida e arquivada certidão do Serviço de Finanças de Faro, emitida em 28 de Janeiro de 2013, em como o segundo outorgante não está em dívida com a Fazenda Nacional. -----

f) Foi exibida e arquivada certidão emitida pela Segurança Social em 26 de Março de 2013, em como o segundo outorgante não está em dívida;-----

g) Ficam, ainda, arquivados no maço de documentos relativos a este contrato os seguintes elementos:-----

1 – Convite e Caderno de Encargos; -----

2 - Proposta e lista de preços unitários; -----

3 - Fotocópia do despacho do Sr. Vice-Presidente de 25 de Junho do ano em curso, sobre a adjudicação da obra;-----

4 - Informações Técnicas; -----

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,

O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,